



SENADO FEDERAL

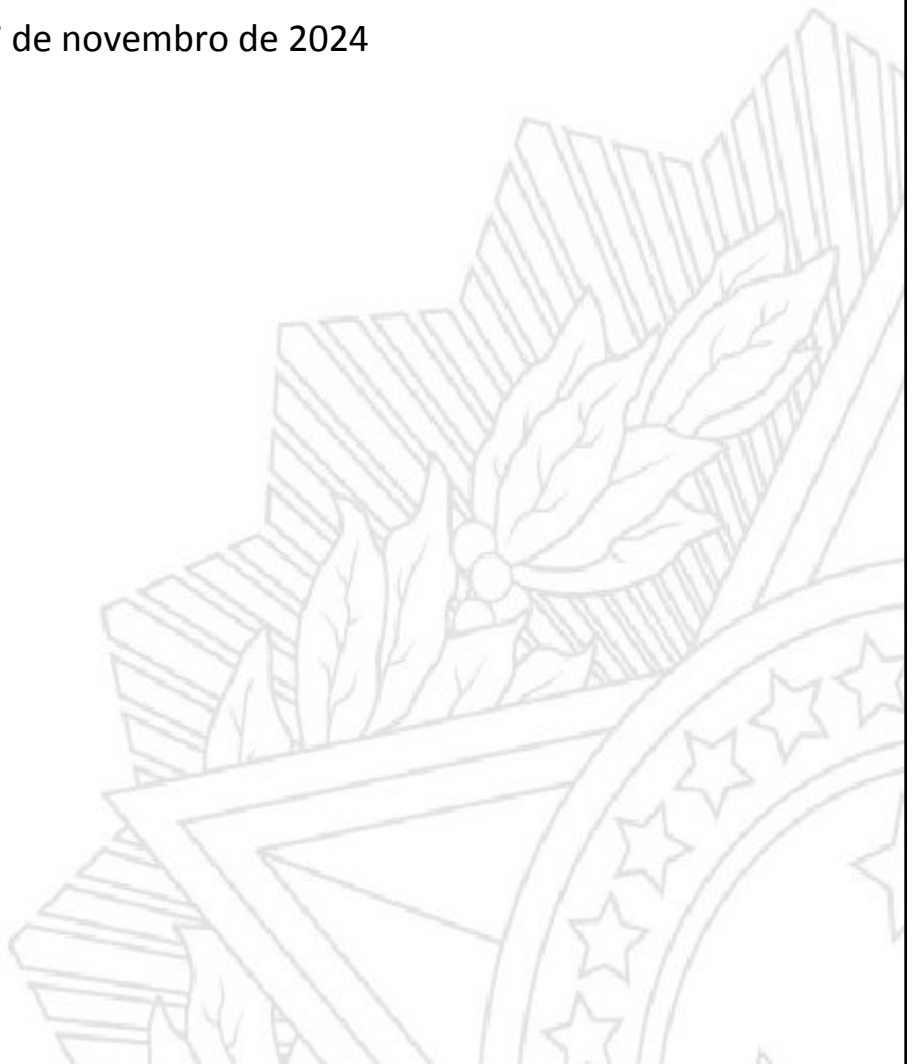
PARECER (SF) Nº 337, DE 2024

Da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 48, de 2024, do Senador Esperidião Amin, que Institui a Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Esperidião Amin

RELATOR: Senador Hamilton Mourão

27 de novembro de 2024



PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 48, de 2024, do Senador Esperidião Amin e outros, que institui a *Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética*.

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Comunicação e Direito Digital o Projeto de Resolução do Senado nº 48, de 2024, de autoria do Senador Esperidião Amin, que institui a Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética.

O Projeto propõe a criação de uma Frente Parlamentar destinada a promover o fortalecimento da cibersegurança e da defesa cibernética no Brasil. Os principais objetivos delineados no Projeto são: (I) promover debates sobre os modelos mais eficazes de políticas públicas de cibersegurança; (II) discutir a viabilidade de criar uma agência reguladora nacional para coordenar a resposta a incidentes cibernéticos, especialmente para proteger infraestruturas críticas; (III) propor medidas legislativas que fortaleçam o marco legal de segurança cibernética; (IV) estimular parcerias entre a indústria de cibersegurança e órgãos públicos; (V) sugerir atos normativos e medidas de fortalecimento para os setores de cibersegurança, fundamentais para a soberania nacional; e (VI) organizar eventos para disseminação de boas práticas de combate ao crime cibernético.

A Frente Parlamentar será integrada por senadores e deputados federais que assinarem sua ata de instalação, com possibilidade de adesão de outros membros do Congresso. As reuniões serão realizadas preferencialmente

no Senado Federal e seguirão um regulamento próprio, ou, na ausência deste, decisões tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

Na Justificação, o autor do projeto enfatiza a urgência de ações coordenadas para enfrentar o crescimento exponencial de ameaças cibernéticas que afetam tanto o setor público quanto o privado. Relatórios recentes indicam que o Brasil foi alvo de mais de 103 bilhões de tentativas de ataques cibernéticos em 2022, um aumento de 16% em relação ao ano anterior.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Nos termos do **art. 104-G** do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão analisar proposições relacionadas ao direito digital (inciso IV); e à internet (inciso VI); além de temas que tratam da inovação e do desenvolvimento tecnológico das comunicações (inciso I).

A criação de uma Frente Parlamentar para tratar desses assuntos está alinhada com o papel desta Comissão em promover o debate e a elaboração de políticas públicas voltadas para a segurança no ambiente digital.

A recente ativação dos trabalhos da Subcomissão de Defesa Cibernética e a avaliação da Política Pública de Cibersegurança, conduzida por essa Subcomissão, refletem o compromisso crescente do Legislativo em dar visibilidade e suporte à cibersegurança. Nesse sentido, a criação dessa Frente Parlamentar representa um passo relevante para fomentar uma rede de colaboração entre o governo, o setor privado e a academia, essencial para o fortalecimento da defesa cibernética no Brasil.

A Frente Parlamentar proposta objetiva enfrentar o cenário de ameaças e responder à necessidade de uma estrutura normativa e regulatória sólida para lidar com as vulnerabilidades e os riscos do espaço cibernético.

Adicionalmente, o Projeto reitera a importância da interação entre o poder público e o setor privado, algo que foi evidenciado durante a recente realização do “Exercício Guardião 6.0” pelo Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), que envolveu mais de 143 instituições em simulações de incidentes.

Portanto, o Projeto de Resolução nº 48, de 2024, é extremamente relevante e oportuno. Ele dá continuidade às iniciativas de fortalecimento da segurança e defesa nacional. A criação de uma Frente Parlamentar de Cibersegurança e Defesa Cibernética demonstra a atenção do Congresso às necessidades do país em resguardar sua infraestrutura digital e garantir a proteção de seus cidadãos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 48, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****28ª, Extraordinária**

Comissão de Comunicação e Direito Digital

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO		2. ALAN RICK	
DAVI ALCOLUMBRE		3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		4. IZALCI LUCAS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	6. SERGIO MORO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
DANIELLA RIBEIRO		1. ANGELO CORONEL	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	4. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	6. BETO FARO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	1. EDUARDO GIRÃO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		2. JORGE SEIF	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	3. CARLOS PORTINHO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU
WILDER MORAIS
AUGUSTA BRITO
MARCOS DO VAL

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 48/2024)

NA 28ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO. À SLSF

27 de novembro de 2024

Senador Esperidião Amin

Presidiu a reunião da Comissão de Comunicação e Direito
Digital